

NORMAS REGULAMENTARES

MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

NORMAS REGULAMENTARES

MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

PREÂMBULO

As presentes Normas Regulamentares visam dar cumprimento ao Artigo 14.º e ao Artigo 26.º do Decreto-Lei nº74/2006, de 24 de Março. Distinta informação relativa a matérias mencionadas nas presentes Normas fazem parte integrante dos Estatutos da Escola Superior Gallaecia, adiante designada por ESG.

Artigo 1.º

Criação

1- O ciclo de estudos de Mestrado Integrado em Arquitectura e Urbanismo visa a atribuição do grau de mestre. Este comprova um nível aprofundado de conhecimentos nas respectivas áreas científicas e a capacidade para a prática da investigação e para o exercício de uma actividade profissional especializada.

2- A concessão do grau de mestre pressupõe a demonstração de:

- a)** Possuir conhecimentos aprofundados numa determinada área científica, com recurso à investigação, à inovação e ao aprofundamento das competências profissionais;
- b)** Capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações únicas e irrepetíveis, em contextos alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados com a sua área de estudo;
- c)** Capacidade para integrar conhecimentos, analisar e intervir em contextos complexos, desenvolver soluções ou emitir pareceres, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem ou condicionem essas soluções e esses pareceres;
- d)** Competências para comunicar as suas conclusões, bem como os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;
- e)** Autonomia investigatória que permita a constante evolução nas respectivas áreas científicas.

Artigo 2.º

Objectivos do curso

1- O Mestrado Integrado em Arquitectura e Urbanismo pretende desenvolver no estudante de arquitectura uma perspectiva global e equilibrada do contexto de intervenção do arquitecto, não desvalorizando a especificidade de cada território nem a singularidade de posições intelectuais

específicas e conferindo-lhe as seguintes competências:

- a)** Capacidade de observar o espaço social e cultural envolvente, sintetizá-lo e sobre ele intervir no sentido de melhorar a qualidade de vida das comunidades;
- b)** Capacidade de se situar no contexto histórico, social, artístico e intelectual em que vivemos, com a percepção clara do percurso efectuado ao longo do contínuo temporal até aos nossos dias, e da influência do mesmo para a actividade do Arquitecto e Urbanista;
- c)** Capacidade de renovação e autocritica como estímulo para a criatividade e a expressão plástica inerentes à actividade artística;
- d)** Entendimento da relação entre o homem e os espaços por ele habitados, ao longo da História e nos distintos territórios, percebendo que na dimensão física, cultural e social do homem, residem os principais motivos para a edificação arquitectónica;
- e)** Capacidade de manipular conhecimentos técnicos, estáticos e construtivos no sentido de, numa primeira fase, sustentar as soluções conceptuais desenvolvidas, para que, numa segunda fase, possam eles mesmos motivar o princípio conceptual dessas soluções;
- f)** Capacidade de entender a realidade social e urbana ao longo da História, os diversos modelos e fenómenos que a caracterizaram, bem como as ferramentas utilizadas no planeamento e gestão do território;
- g)** Capacidade de entender o valor cultural do Património enquanto conceito dinâmico e em evolução, sobre o qual o Arquitecto e Urbanista intervêm;
- h)** Capacidade de observar o contexto natural e geográfico, onde se localizam as intervenções, no sentido de as inserir de forma ajustada, procurando por um lado o conforto interior dos utilizadores e por outro, o respeito pelo assentamento e integração das mesmas, na paisagem urbana, rural ou natural;
- i)** Capacidade de manusear as ferramentas de apoio ao projecto, no sentido de valorizar e promover a experimentação, a comunicação, e a argumentação dos conceitos defendidos;
- j)** Capacidade de síntese e planeamento, manifestada na elaboração e coordenação de projectos, através da inclusão nos mesmos de conhecimento pertinente, associado ao exercício de projecto, no sentido de o relacionar com a realidade histórica, social, funcional, etc.;

NORMAS REGULAMENTARES

MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

l) Entendimento do objectivo último do projecto, a obra, enquanto realidade construtiva para a qual se torna necessária a devida planificação e monitorização de processos;

m) Entendimento da responsabilidade social e profissional do Arquitecto e Urbanista, e do largo espectro subjacente ao exercício da profissão.

Artigo 3.º

Áreas científicas

1- O Mestrado Integrado em Arquitectura e Urbanismo encontra-se integrado nas áreas científicas de Desenho e Projecto de Arquitectura, Tecnologias, Humanísticas e Ferramentas de Apoio ao Projecto.

Artigo 4.º

Duração do curso

1- O Mestrado Integrado em Arquitectura e Urbanismo tem a duração de 10 semestres curriculares. Os três primeiros anos correspondem a uma aquisição de competências de âmbito genérico, e os dois últimos anos subdividem-se em dois semestres de âmbito generalista na área do urbanismo e património e dois semestres de especialização na área de tecnologias e projecto de dissertação.

Artigo 5.º

Condições Específicas de Ingresso

1- O acesso e ingresso no ciclo de estudos de Mestrado Integrado rege-se pelas normas aplicáveis ao acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado na mesma área científica do Mestrado Integrado.

2- As condições de ingresso específicas são designadamente:

a) No Concurso Institucional: Realização de uma das seguintes provas de ingresso:

- (i)** Geometria Descritiva,
- (ii)** História das Artes,
- (iii)** Matemática;

b) São exigidas as seguintes classificações mínimas:

- (i)** Provas de Ingresso 95 pontos;
- (ii)** Nota de Candidatura 100 pontos.

3- A fórmula de cálculo da nota de candidatura é a resultante da soma da classificação média do

ensino secundário, ponderada com 0,60, com a classificação da prova de ingresso, com uma ponderação de 0,40.

4- Outras formas de ingresso:

a) As condições e regras específicas para as restantes formas legalmente previstas para ingresso em cursos de licenciatura, nomeadamente, concursos especiais, regimes especiais, mudança de curso, transferência e reingresso, são as definidas pelos respectivos diplomas e, quando aplicável, por normas ou regulamentos internos especialmente elaborados para o efeito pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Artigo 6.º

Condições de funcionamento

1- A ESG assegura as condições necessárias e suficientes para o funcionamento dos ciclos de estudos conducente ao grau de Mestre em Arquitectura e Urbanismo, nomeadamente:

a) Um projecto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objectivos fixados neste ciclo de estudos;

b) Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;

c) Desenvolvimento de actividade reconhecida de formação e investigação ou de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível, nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;

d) Os recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços lectivos, biblioteca e equipamentos adequados.

Artigo 7.º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

1- O curso encontra-se organizado segundo o sistema europeu de acumulação e transferências de créditos (ECTS).

2- O número total de créditos necessário à obtenção do grau de Mestre é de 300 ECTS, correspondendo o 1º ciclo a 180 ECTS.

3- As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma de Mestre são os que constam dos quadros seguintes:

NORMAS REGULAMENTARES

MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

1º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (H.)		CRÉD. ECTS
			TOTAL	CONTACTO	
A01 PROJECTO - ANÁLISE	DPA	S	364	TP:160	13
A02 DESENHO I	DPA	S	112	TP:60	4
A03 GEOMETRIA	DPA	S	56	TP:40	2
A04 HISTÓRIA DO ESPAÇO ARQUITECTÓNICO	HUM	S	84	T:40	3
A05 MORFOLOGIA E ANTROPOLOGIA DO ESPAÇO	HUM	S	84	TP:40	3
A06 MATERIAIS E ANÁLISE CONSTRUTIVA	TEC	S	140	TP:60	5
TOTAIS			840		30

2º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (H.)		CRÉD. ECTS
			TOTAL	CONTACTO	
A07 PROJECTO - CONCEITO	DPA	S	364	TP:160	13
A08 DESENHO II	DPA	S	112	TP:60	4
A09 SIMULAÇÃO E MODELAÇÃO ESPACIAL I	FAP	S	112	TP:60	4
A10 HISTÓRIA DA HABITAÇÃO	HUM	S	84	T:40	3
A11 TEORIA DA ARQUITECTURA I	HUM	S	84	T:40	3
A12 HISTÓRIA DA CONSTRUÇÃO	TEC	S	84	TP:40	3
TOTAIS			840		30

3º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (H.)		CRÉD. ECTS
			TOTAL	CONTACTO	
A13 PROJECTO – HABITÁCULO	DPA	S	364	TP:160	13
A14 DESENHO III	DPA	S	112	TP:60	4
A15 SIMULAÇÃO E MODELAÇÃO ESPACIAL II	FAP	S	112	TP:60	4
A16 HISTÓRIA DA ARQUITECTURA MONUMENTAL	HUM	S	84	T:40	3
A17 SISTEMAS CONSTRUTIVOS	TEC	S	84	TP:40	3
A18 ESTÁTICA	TEC	S	84	TP:60	3
TOTAIS			840		30

4º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (H.)		CRÉD. ECTS
			TOTAL	CONTACTO	
A19 PROJECTO – HABITAR COMUNIDADE	DPA	S	364	TP:160	13
A20 DESENHO IV	DPA	S	112	TP:60	4
A21 SIMULAÇÃO E MODELAÇÃO ESPACIAL III	FAP	S	112	TP:60	4
A22 TEORIA DA ARQUITECTURA II	HUM	S	56	T:40	3
A23 CONFORTO AMBIENTAL	TEC	S	84	TP:40	3
A24 ESTRUTURAS	TEC	S	84	TP:60	3
TOTAIS			840		30

5º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (H.)		CRÉD. ECTS
			TOTAL	CONTACTO	
A25 PROJECTO – EQUIPAMENTO E ESPAÇO PÚBLICO	DPA	S	364	TP:160	13
A26 HISTÓRIA DA ARQUITECTURA CONTEMPORÂNEA	HUM	S	84	T:40	3
A27 GEOGRAFIA	HUM	S	84	T:40	3
A28 TECNOLOGIAS DA CONSTRUÇÃO	TEC	S	112	TP:60	4
A29 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	TEC	S	84	TP:40	3
A30 ARQUITECTURA ECOLÓGICA	TEC	S	112	TP:60	4
TOTAIS			840		30

NORMAS REGULAMENTARES

MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

6º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (H.)		CRÉD. ECTS
			TOTAL	CONTACTO	
A31 PROJECTO INTEGRADO	DPA	S	420	TP:240	15
A32 HISTÓRIA DA ARQUITECTURA PENINSULAR	HUM	S	56	T:40	2
A33 SOCIOLOGIA	HUM	S	56	T:40	2
A34 CONSTRUÇÕES	TEC	S	112	TP:60	4
A35 INFRA-ESTRUTURAS	TEC	S	84	TP:40	3
A36 GESTÃO ENERGÉTICA E TÉRMICA DE EDIFÍCIOS	TEC	S	112	TP:60	4
TOTAIS			840		30

7º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (H.)		CRÉD. ECTS
			TOTAL	CONTACTO	
A37 PROJECTO - URBANISMO	DPA	S	420	TP:240	15
A38 HISTÓRIA DA CIDADE	HUM	S	84	T:40	3
A39 TEORIA URBANÍSTICA	HUM	S	84	T:40	3
A40 PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	TEC	S	168	TP:80	6
A41 OPTATIVA	OPT	S	84	T:40	3
TOTAIS			840		30

8º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (H.)		CRÉD. ECTS
			TOTAL	CONTACTO	
A42 PROJECTO - PATRIMÓNIO	DPA	S	420	TP:240	15
A43 HISTÓRIA E TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURO	HUM	S	84	T:40	3
A44 LEGISLAÇÃO E PROTECÇÃO PATRIMONIAL	HUM	S	84	T:40	3
A45 DIAGNÓSTICO E TECNOLOGIAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO	TEC	S	168	TP:80	6
A46 OPTATIVA	OPT	S	84	T:40	3
TOTAIS			840		30

9º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (H.)		CRÉD. ECTS
			TOTAL	CONTACTO	
A47 PROJECTO – COORDENAÇÃO GERAL	DPA	S	448	TP:240	16
A48 LEGISLAÇÃO E DEONTOLOGIA	TEC	S	84	T:40	3
A49 GESTÃO E PLANEAMENTO DE PROJECTO E OBRA	TEC	S	308	T:80;PL:160	11
TOTAIS			840		30

10º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (H.)		CRÉD. ECTS
			TOTAL	CONTACTO	
A50 PROJECTO - DISSERTAÇÃO	DPA	S	784	TP:100;TT:100	28
A51 METODOLOGIAS DE INVESTIGAÇÃO	HUM	S	56	T:20	2
TOTAIS			840		30

Artigo 8.º

Regime de avaliação de conhecimentos

As matérias relativas ao regime de avaliação e respectivas épocas de realização, consulta de provas e reclamações, constam dos Estatutos e dos Regulamentos em vigor na ESG.

Artigo 9.º

Requisitos

1- Não existe regime de precedências em unidades curriculares do ciclo de estudos do curso de Mestrado Integrado.

NORMAS REGULAMENTARES

MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

2- Só se pode inscrever na Unidade Curricular A50, Projecto de Dissertação, quem tiver obtido aprovação num mínimo de 254 ECTS.

3- Só poderá entregar o trabalho final da unidade curricular A50, quem tiver obtido aprovação em todas as unidades curriculares do Mestrado Integrado.

4- Em conformidade com as especificidades da unidade curricular A50 descritas nos números anteriores, define-se, pelo presente regulamento, que:

- a)** A unidade curricular A50 não poderá ser aprovada no decurso de qualquer período de mobilidade nacional e/ou internacional;
- b)** A unidade curricular A50 não poderá ser aprovada através do processo de creditação de créditos, sejam académicos, de outra formação ou advindos da experiência profissional do estudante;
- c)** Não são permitidas melhorias de classificação à unidade curricular A50.

Artigo 10.º

Componentes do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

1- Nos termos do Artigo 20.º do Decreto-Lei nº 74/2006, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra:

- a)** Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado curso de Mestrado;
- b)** Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projecto, originais e especialmente realizados para este fim.

Artigo 11.º

Características do Trabalho Final de Mestrado

1- O Trabalho Final de Mestrado, a desenvolver na unidade curricular A50, Projecto de Dissertação, é composta ou por uma dissertação ou por um trabalho de projecto, segundo as seguintes modalidades:

- a)** Uma dissertação de natureza científica, baseada em trabalho de investigação, desenvolvido pelo estudante em projecto próprio;
- b)** Um trabalho de projeto, original e especialmente realizado para este fim, de média ou elevada complexidade, de que seja parte integrante o relatório da investigação realizada para a execução desse projeto.

Artigo 12.º

Orientação do Trabalho Final

1- A elaboração do Trabalho Final, que se define por dissertação ou trabalho de projecto é orientada por um Doutorado da ESG, ou por especialista de mérito, reconhecido como tal.

2- A orientação pode ser assegurada em regime de co-orientação, quer por orientadores nacionais, quer por orientadores estrangeiros, desde que aprovado pelo Presidente do Conselho Científico.

3- O orientador, bem como o co-orientador, devem apoiar o candidato na elaboração do programa e cronograma da Dissertação; orientar o candidato sob o ponto de vista científico e técnico; e elaborarem um parecer escrito sobre as peças realizadas pelo candidato, que deverá ser anexado à proposta de defesa de Dissertação.

Artigo 13.º

Avaliações intermédias do Trabalho Final

1- O Projecto de Dissertação terá diversas avaliações intermédias, definidas pela calendarização da unidade curricular A50, que serão efectuadas pelos responsáveis da mesma, sem presença de júri e sem avaliação externa.

2- Dessas avaliações devem resultar um conjunto de orientações especificamente direccionadas ao contexto do trabalho desenvolvido, tanto no âmbito formal como conceptual da documentação entregue.

Artigo 14.º

Prazos de Entrega do Trabalho Final

1- A entrega do Trabalho Final terá de ocorrer até à última sexta-feira do mês de Julho, ou ao dia anterior em caso de feriado.

2- O estudante que não tenha conseguido cumprir o prazo referido na alínea anterior, poderá ainda aceder a uma época especial de conclusão de curso, devendo para o efeito entregar o Trabalho Final até à última sexta-feira do mês de Setembro, ou ao dia anterior em caso de feriado.

3- A entrega do Trabalho Final deverá ser acompanhada de declaração de aceitação por parte do orientador.

NORMAS REGULAMENTARES

MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

4- O estudante que não tenha obtido aprovação ou não tenha cumprido os prazos referidos nas alíneas anteriores, deverá, para efeitos de conclusão do curso, inscrever-se no semestre seguinte.

Artigo 15.º

Constituição do Trabalho Final

1- A constituição do Trabalho Final e informação sobre os elementos a entregar, será remetida para o respectivo Anexo.

2- O Trabalho Final será entregue nos Serviços Académicos, dentro dos prazos antecipadamente fixados e no horário de trabalho do expediente académico.

Artigo 16.º

Prazos de actos públicos de defesa do Trabalho Final

1- Os actos públicos de defesa do Trabalho Final que decorrem em época normal, serão marcados em data a definir pelo Conselho de Direcção da ESG, a ocorrer num prazo de 90 dias após a data de entrega do Trabalho Final nos Serviços Académicos.

2- Os actos públicos de defesa do Trabalho Final que decorrem em época especial, serão marcados em data a definir pelo Conselho de Direcção da ESG, a ocorrer num prazo de 90 dias após a data de entrega do Trabalho Final nos Serviços Académicos.

3- As datas dos actos públicos de defesa serão comunicadas individualmente aos estudantes com pelo menos dez dias de antecedência e serão publicitadas nos painéis informativos da ESG e, sempre que possível, no site da ESG.

4- As informações referidas no ponto anterior, devem indicar dia, hora, local e composição do júri.

Artigo 17.º

Júri do Mestrado

1- A Dissertação e o trabalho de projecto são objecto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado pelo Presidente do Conselho de Direcção da ESG.

2- O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o Orientador; e tendo a seguinte constituição:

a) Membro nomeado pelo Conselho de Direcção da ESG, que preside;

b) Um doutorado ou especialista de mérito reconhecido no domínio em que se insere a dissertação, pertencente à ESG;

c) Um doutorado ou especialista de mérito reconhecido no domínio em que se insere a dissertação, nacional ou estrangeiro, externo à ESG, responsável pela arguição;

d) O Sempre que exista mais do que um orientador, apenas um pode integrar o júri, sem direito de voto.

3- As deliberações do júri são tomadas por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

a) Em caso de empate, o presidente do júri dispõe de voto de qualidade.

4- Das reuniões do júri são lavradas actas, das quais constam os votos de cada um dos seus membros e a respectiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou a alguns membros do júri.

Artigo 18.º

Classificação final do grau de mestre

1- Ao grau de mestre é atribuído uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2- Para efeitos de apuramento da nota final do Mestrado Integrado, é realizada a média ponderada por unidade de crédito ECTS das classificações obtidas nas disciplinas contabilizadas para a soma total dos 300 ECTS.

Artigo 19.º

Concessão do grau de mestre

1- O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de Mestrado Integrado e da aprovação no acto público de defesa da dissertação ou do trabalho de projecto tenham obtido o número de créditos fixado.

Artigo 20.º

Elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas de curso

1- Os graus de Licenciado em Estudos Superiores de Arquitectura e de Mestrado Integrado

NORMAS REGULAMENTARES

MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

em Arquitectura e Urbanismo são titulados por diploma e por uma carta de curso dos respectivos graus, de acordo com o estipulado pelo artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e acompanhada pela emissão de um suplemento ao diploma, elaborado nos termos e para os efeitos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2- São elementos obrigatórios nos diplomas e cartas de curso:

- a)** Nome completo do Estudante;
- b)** Filiação;
- c)** Documento de Identificação Pessoal;
- d)** Ano de Conclusão do respectivo ciclo de estudos;
- e)** A designação do Ciclo;
- f)** Classificação final segundo a escala nacional, com a respectiva correspondência na escala europeia de comparabilidade de classificações;
- g)** Data de emissão do diploma;
- h)** Assinatura (s) do (s) responsável (eis);
- i)** Selo Branco da ESG.

Artigo 21.º

Prazos de emissão do diploma, da carta de curso e do suplemento do diploma

1- O diploma, a carta de curso e o suplemento ao diploma, depois de requeridos, são emitidos no prazo estipulado nos estatutos.

Artigo 22.º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

1- O processo de acompanhamento é da responsabilidade do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico da ESG, podendo ser ouvido o Conselho de Direcção.

Artigo 23.º

Casos omissos

1- Os casos omissos serão decididos segundo a matéria a que respeitem, pelos órgãos de gestão competentes.

Artigo 24.º

Considerações finais e transitórias

1- O presente Regulamento entrou em vigor no ano lectivo 2008/2009, no seguimento da sua aprovação em sede de reunião do Conselho Científico, no dia 02 de Setembro de 2008, tendo sido

ratificado nas reuniões de Conselho Científico do dia 3 de Julho de 2009 e do dia 30 de Janeiro de 2010, devendo ser revisto pelo órgão competente, sempre que tal seja considerado oportuno.

2- O presente Regulamento não tem efeitos retroactivos.

3- Quaisquer dúvidas emergentes do presente Regulamento deverão ser esclarecidas pelo Presidente do Conselho Científico da ESG ou pelo Presidente do Conselho de Direcção a ESG, até nova revisão do Regulamento.

Regulamento revisto e ratificado em sede de reunião do Conselho de Direcção da ESG, a 16 de Abril de 2013.

NORMAS REGULAMENTARES

MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO
REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO
UNIDADE CURRICULAR A50

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES

REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

DISSERTAÇÃO CIENTÍFICA

A.1 – Objectivos da Dissertação

Enumeram-se os principais objectivos:

- Contribuir para o aumento do conhecimento nesta área da ciência/saber;
- Demonstrar originalidade da investigação, inovação ao nível do conhecimento do domínio do tema ou da perspectiva de abordagem de um determinado contexto em que incidirá o tema da dissertação;
- Demonstrar capacidade de investigação, na recolha de elementos, sua análise, comparação e sistematização, segundo metodologias científicas e técnicas de investigação estruturadas;
- Revelar capacidade de articulação de dados distintos, por vezes contraditórios, oriundos de diversos contextos, que influenciam a realidade da dissertação através da fundamentação de opções tomadas;
- Demonstrar capacidade de interpretação e argumentação, pelo recurso a exemplos e analogias que suportem os conceitos defendidos.

B.1 – Âmbito da Dissertação

- O âmbito do trabalho a desenvolver deverá inserir-se nas áreas científicas desenvolvidas ao longo do Mestrado Integrado em Arquitectura e Urbanismo.
- A formalidade e periodicidade das tutorias, bem como a aprovação do âmbito ou tema referente às mesmas serão definidas na Unidade Curricular 'A50 - Projeto-Dissertação' e A51 - 'Metodologias de Investigação'.

C.1 – Estrutura da Dissertação

A Dissertação deve ser constituída pelas seguintes partes complementares:

1- Dissertação, encadernada em formato A4. Qualquer alteração de formato deve ser previamente solicitada pelo Orientador e aprovada pelo Coordenador da UC.

2- Anexos, reunidos no final da Dissertação. Sempre que a informação o justifique e o orientador concorde, os Anexos poderão ser apresentados num volume complementar, de formato A4. Nos anexos deve compilar-se toda a informação recolhida, tal como imagens, fotografias, documentos e desenhos coletados, levantamentos

realizados, fichas de inventário, etc. Todos os referidos dados são importantes na compreensão da investigação desenvolvida, mas não justificam ser incluídos no desenvolvimento da dissertação.

3- Elementos de apresentação, constituídos por PowerPoint e outros elementos de apresentação, que fundamentem a argumentação no ato de defesa público.

4- CD de arquivo digital, reunindo em formato digital não editável, todos os elementos previamente referidos, nomeadamente a Dissertação, os Anexos e cópia dos elementos de apresentação. A ordem de organização do CD deverá corresponder à estrutura existente no Índice de conteúdos de cada um dos volumes.

Condições Mínimas de Aceitação

- A Dissertação pode ser redigida em português, galego, castelhano ou inglês, desde que se cumpram os requisitos apresentados neste anexo (o resumo e as palavras chave em português e inglês; títulos do curso, ano e local em português; etc.)
- Devem ser incluídas em Português e Inglês, três palavras-chave (keywords). Estas devem ser apresentadas a acompanhar o Resumo e o Abstract. Quem redigir em espanhol ou galego, deverá adicionar as palavras-chave, nestes idiomas também.
- Deverá ser elaborado um Resumo em português e Abstract em inglês, com um limite máximo de 500 palavras em cada resumo. Quem redigir em espanhol ou galego, deverá adicionar o Resumen, nestes idiomas também. O resumo deve ser estruturado em 5 parágrafos: Justificação/ contextualização, referência aos objetivos; metodologia de investigação seguida; conclusões preliminares e referência ao projeto no caso de Dissertação de Projeto.
- O Índice de conteúdos terá de identificar as diversas partes e/ ou capítulos, com a respectiva numeração de páginas. Cada subcapítulo deve seguir a ordem numérica (cap.3, 3.1, 3.2, etc.)
- Deverá ser elaborado um capítulo introdutório que apresente a justificação e a contextualização, o(s) objectivo(s), a metodologia de investigação e a estrutura da dissertação.
- O corpo de texto deverá incluir os distintos capítulos, entre os quais deve constar a contextuali-

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES

REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

zação (se necessária), a Fundamentação Teórica, etc.

- Ao longo do corpo de texto todas as imagens, fotos, tabelas devem aparecer com referência a Figuras numeradas (Fig.1, Fig.2, Fig.3, etc.) e serem identificadas com legendas e local (no final deverá ser apresentado o respectivo Índice de Figuras e Imagens).

- A lista de Referências Bibliográficas no final do trabalho deve seguir as normas estabelecidas pelo Estilo APA, consignando as referências bibliográficas citadas para o redigir. É ordenada alfabeticamente, por autores ou por títulos das obras.

- As Citações são uma forma abreviada de referência, colocada no texto entre parênteses (Silva, 2002, p. 8), que permitem fazer a correspondência entre si e as respetivas referências bibliográficas, identificando de forma inequívoca a publicação de onde foram extraídas as ideias de outro autor. As citações remetem sempre para a lista de referências bibliográficas no final do trabalho. Recomenda-se a assistência às sessões de esclarecimento sobre o Estilo APA organizadas pela Biblioteca Delmira Calado (BDC) ao longo do ano letivo.

- As páginas são contadas a partir da página de rosto, mas apenas são numeradas a seguir ao Índice de conteúdos. A capa não conta para a paginação.

- Depois da lista de Referências Bibliográficas e antes dos Anexos, é apresentado o Índice de Figuras e Imagens no qual devem constar os créditos e a origem referenciada (apelido, ano e página) de todas as Figuras (desenhos, fotografias, tabelas, gráficos, mapas, etc.) se originadas de uma publicação.

- Nos Anexos deverá constar informação considerada secundária, mas necessária à melhor compreensão do âmbito da investigação. Esta informação não é incluída na contagem do nº de palavras.

- Foram estabelecidas duas fases de avaliação das Dissertações. Os calendários encontram-se definidos no Guião da A50. No início do mês de cada fase, o candidato deve entregar na Secretaria, dois exemplares do rascunho de dissertação (em caso de DC) e um rascunho (em caso de DP). A entrega preliminar deve ser acompanhada por um requerimento do Orientador, a confirmar a autorização de entrega do rascunho, para avaliação pelos docentes da A50. O candidato só poderá prosseguir para a entrega final, se a coordenação dos docentes da A50 autorizar.

- Para a Entrega da Dissertação Final, devem ser entregues nos Serviços Académicos, até aos pra-

zos definidos, dois exemplares de Dissertação em edição impressa e em suporte digital, que serão objeto de avaliação pelo júri nomeado para o efeito. Os exemplares de dissertação a entregar, devem seguir as normas específicas, em termos de conteúdo e de forma, estabelecidas no presente Anexo.

- Após a prova pública, devem ser entregues pelo estudante à Biblioteca da ESG, dois exemplares impressos, com acabamentos finais concluídos (incluindo lombada identificativa) e dois exemplares em suporte digital (CD) - ambos com as correções inseridas. Um dos exemplares ficará na Biblioteca Delmira Calado (BDC) e o segundo exemplar será entregue ao Orientador respetivo. Os referidos exemplares devem seguir as normas específicas, estabelecidas para o efeito. Após este procedimento, será lançada a classificação final do curso, no respectivo Livro de Termos, sendo aceite de seguida na Secretaria, o requerimento apresentado pelo estudante para emissão de certificados e diplomas comprovando a conclusão do Mestrado Integrado. É opcional a entrega de uma cópia final da dissertação, impressa ou digital, ao(s) coorientador(es) e arguente.

- Assinatura da Declaração de Autenticidade da Dissertação pelo autor, confirmando a originalidade do texto expressamente realizado para a Dissertação. O documento deverá ser assinado pelo Estudante, em Requerimento próprio, no ato de entrega dos dois exemplares aos Serviços Académicos da ESG.

D.1 – Normas e Dimensões

A Dissertação Científica deve ser apresentada encadernada em A4, ao alto.

A Dissertação não poderá ter mais de 80.000 palavras (não incluindo Anexos). O tamanho de letra não deverá ser inferior a 10 nem superior a 12 e todas as páginas deverão ser numeradas sequencialmente.

No ato público de defesa, o estudante deverá ter um exemplar impresso adicional para sua consulta pessoal, bem como elementos que apoiem a apresentação.

As normas de apresentação deverão ter como base:

A- Capa, referir pela seguinte ordem:

- Escola Superior Gallaecia (Logótipo)
- Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo (nome do curso)
- Título (à escolha do candidato, mas sucinto e elucidativo)

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES

REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

- Nome do candidato
- Vila Nova de Cerveira, (mês, ano) (data relativa à entrega do trabalho)

B- Na lombada da Dissertação deve aparecer:

- Logótipo da ESG (só o “G”)
- Nome do candidato
- Título;
- Mês e ano

C- Página de Rosto

- Repetição dos elementos constantes na capa;
- Identificação do orientador e coorientadores quando nomeados.

D- 3.ª Folha

- Preâmbulo;
- Agradecimentos.

E- 4.ª Folha

- Palavras-chave & Resumo.

F- 5.ª Folha

- Keywords & Abstract.

G- 6ª Folha

- Índice de Conteúdos.

H- Corpo de Texto

- Com referências ao longo do texto, segundo o Estilo APA.

I- Considerações Finais

- Devem incluir as Conclusões Gerais e as Conclusões Específicas. Nestas últimas deve-se responder especificamente aos objetivos da Dissertação, apresentados na Introdução.

J- No Final (antes dos Anexos)

- Glossário, se necessário;
- Bibliografia, segundo o Estilo APA;
- Índice de Figuras e Imagens, com créditos e Referências Bibliográficas das imagens. Todas as imagens e tabelas devem ser legendadas com referência a Fig. e os números das Figuras devem ser sequenciais (Fig.1, Fig.2, Fig.3, etc.).

Observações:

1- Na Dissertação Científica, a ordem e o conteúdo dos capítulos devem obedecer aos requisitos apresentados neste anexo.

2- Os CDs deverão ter identificação na respetiva capa. O CD final a entregar na Biblioteca deve incluir a apresentação em PDF.

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES

REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

DISSERTAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA

A.2 – Objectivos da Dissertação de Projeto de Arquitectura

Enumeram-se os principais objetivos:

- Contribuir para o aumento do conhecimento nesta área da ciência/saber;
- Demonstrar originalidade da investigação e inovação ao nível do conhecimento, do domínio do tema ou da perspetiva de abordagem de um determinado contexto em que incidirá o tema da dissertação;
- Demonstrar capacidade de investigação, na recolha de elementos, sua análise, comparação e sistematização, segundo metodologias científicas e técnicas de investigação estruturadas;
- Demonstrar capacidade de aplicação das diversas competências adquiridas nas distintas unidades curriculares, tanto na área de projeto, como nas áreas de tecnologias, humanísticas, etc., no contexto específico de intervenção revelando originalidade na aplicação desses conhecimentos;
- Revelar nos documentos que constituem o trabalho, uma coerência conceptual e técnica, que deverá ser demonstrada desde a escala urbana até à escala do detalhe construtivo;
- Demonstrar conhecimento das diversas especialidades envolvidas no projeto em causa, verificadas pela correta coordenação das mesmas nos desenhos apresentados relativos ao projeto de execução de arquitectura;
- Revelar capacidade de articulação de informações distintas, por vezes contraditórias, oriundas dos diversos contextos que influenciam a realidade em que o projeto se desenvolve (geográfica, urbana, construtiva, estética, etc.) através da fundamentação opções tomadas ao nível do projeto e consciencializadas no discurso escrito e presencial da apresentação do trabalho. Esta fundamentação deverá ter como suporte a investigação feita;
- Definir pela proposta apresentada a sua relação com o debate contemporâneo da arquitectura nas suas principais vertentes (funcional, estética, ambiental, patrimonial construtiva e económica);
- Revelar capacidade de síntese na apresentação gráfica e oral do trabalho.
- Demonstrar capacidade de argumentação, pelo recurso a exemplos e analogias que suportem os conceitos defendidos e aplicados na proposta.

B.2 – Âmbito do Trabalho

O âmbito do trabalho a desenvolver poderá ser de escala arquitetónica, em situações de complexidade média ou elevada, inserido em contexto urbano ou rural, mas que potenciem de forma clara o desenvolvimento de um trabalho de investigação e projeto adequado aos objetivos previstos para o mesmo.

A formalidade e periodicidade das tutorias, bem como a aprovação do âmbito ou tema referente às mesmas serão definidas na Unidade Curricular A50 – ‘Projeto – Dissertação’ e A51 – ‘Metodologias de Investigação’.

C.2 – Estrutura do Trabalho

O trabalho deve ser constituído pelas seguintes partes complementares:

1- Peças escritas, reunidas em dossier de formato A4.

2- Peças desenhadas, reunidas em pasta, em folhas normalizadas A1 ao baixo, cortadas e dobradas em formato A4. Eventualmente, se o projeto apresentar menores dimensões, poderão ser apresentadas folhas normalizadas de formato A2.

3- Elementos de apresentação, não obrigatórios, constituídos por painéis síntese da proposta, em formato A1 ao alto (maquetas finais e maquetas virtuais da proposta), a entregar na defesa de dissertação.

4- CD de arquivo digital, reunindo em formato digital não editável, todos os elementos atrás referidos, nomeadamente as peças escritas, as desenhadas e os elementos de apresentação. A ordem de organização do CD deverá corresponder à estrutura existente no índice de cada um dos dossiers.

PROJETO DE EXECUÇÃO

1- Peças Escritas

Devem conter os seguintes elementos:

1.1 Investigação no âmbito do projeto:

A investigação deverá incidir sobre um tema que contribua para o conhecimento, sobre o programa, sobre o local de intervenção, ou sobre uma proble-

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES

REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

mática específica que caracterize o contexto particular em que o projeto se desenvolve. A relevância e pertinência desta investigação deverá ser facilmente comprovada pela aplicação das conclusões retiradas nas opções de projeto efetuadas.

1.2 Memória Descritiva e Justificativa:

A Memória Descritiva e Justificativa deverá incidir sobre os seguintes aspetos:

- Definição e descrição geral da obra, nomeadamente no que se refere ao fim a que se destina e à sua localização;
- Análise da forma conforme as exigências do programa base;
- Indicação da natureza e condições do terreno;
- Justificação da implantação da obra e da sua integração nos condicionamentos locais existentes ou planeados;
- Descrição das soluções adotadas com vista à satisfação das disposições legais e regulamentares em vigor;
- Indicação das características dos materiais, dos elementos de construção, das instalações e do equipamento;
- Justificação técnico-económica, com referência especial aos planos gerais em que a obra se insere.

1.3 Condições Técnicas Gerais

As Condições Técnicas Gerais do Caderno de Encargos englobam todos os sistemas e processos construtivos previstos, para a execução da Obra e ainda as características técnicas e funcionais dos materiais, dos elementos construtivos e dos equipamentos fixos.

1.4 Condições Técnicas Especiais

As Condições Técnicas Especiais do Caderno de Encargos englobam todas as fases construtivas

previstas, para a execução da obra e ainda as características técnicas e funcionais dos materiais, dos elementos construtivos e dos equipamentos fixos.

A numeração das Condições Técnicas Gerais e Especiais deverão ser sempre coincidentes com o Mapa de Medições, Quantidades e Orçamento.

1.5 Mapa de Medições / Quantidades e Orçamento

Indicação das espécies de trabalho a considerar, respetivas quantidades – em m, m², m³, unidades (un), valor global (vg), quilograma (Kg) e conjunto (cj).

A numeração do Mapa de Medições/ Quantidades e Orçamentos deverá ser sempre coincidente com a das Condições Técnicas Especiais.

1.6 Mapa de Acabamentos

Definição dos tipos de revestimento e acabamentos com indicação da designação do compartimento a que se refere (em linha) e dos materiais (em coluna). Poderá ser substituído por ficha de compartimentos com especificação de acabamentos para cada uma das áreas de projeto ou outro tipo de sistematização desta informação, com a concordância do orientador.

2- Peças Desenhadas

As peças desenhadas devem ser ajustadas à realidade específica de cada intervenção, mediante o acordo com o Orientador do Trabalho Final. A dimensão das mesmas deve ser A1 ao baixo, normalizada para dobragem em A4, utilizando-se preferencialmente sempre o mesmo tipo de folha. Por norma, devem ser constituídas pelos seguintes desenhos:

Projecto de Execução

1.	Planta de Localização Com a obra devidamente assinalada e com a identificação do Norte.	Esc. 1/2000 ou 1/1000
2.01	Planta de Implantação Elaborada sobre levantamento topográfico à escala 1/200, correspondente à delimitação, estado e uso do edifício, acrescida de uma faixa envolvente, que não poderá, com indicação das cotas mais significativas dos terrenos adjacentes. Deverão ser assinalados os elementos e valores naturais e construídos, as confrontações, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como o alinhamento dos edifícios contíguos, para além da implantação do edifício proposto, cotando todos os afastamentos. Representando as curvas de nível, envolvente, os arranjos exteriores, cotas de soleira dos cunhais e do terreno e da sua forma definitiva, sombras a 45° só no projeto, o Norte e outras características que o estudante achar conveniente acrescentar.	Esc. 1/500 ou 1/2000

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES

REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

2.02	Perfis de inserção da proposta na topografia existente	Esc. 1/200
	Abrangendo todo o terreno e com indicação dos movimentos de terras, relação com vias e arruamentos existentes, relação com edifícios contíguos e relação com outros elementos relevantes existentes nas proximidades da área de intervenção.	
3.01	Levantamento - Planta do Piso 0	Esc. 1/100 ou 1/50
	Com a envolvente devidamente ordenada, cotas de soleira, assinalar o Norte. Se o edifício for de grandes dimensões estas plantas serão divididas por sectores e cada sector representado numa folha. A estrutura e as juntas de dilatação devem estar representadas. Não esquecer as projeções exteriores dos pisos imediatamente superiores e inferiores.	
3.02	Levantamento - Planta do Piso 1	Esc. 1/100 ou 1/50
	Se o houver, idem para planta do piso 2.	
3.03	Levantamento - Planta de Cobertura	Esc. 1/100 ou 1/50
	Esta planta terá assinalado todas as ventilações, chaminés, pendentes, saídas das águas pluviais, projeção dos tubos de queda e demais elementos.	
3.04	Levantamento - Cortes C1	Esc. 1/100 ou 1/50
	O número suficiente de cortes transversais e longitudinais, passando, um pelo menos, por um acesso vertical e por uma instalação sanitária, para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar.	
3.05	Levantamento - Cortes C2	Esc. 1/100 ou 1/50
	Se o houver, idem para corte C3	
3.06	Levantamento – Alçados Norte, Nascente, Sul e Poente,	Esc. 1/100 ou 1/50
	Representação das construções adjacentes numa faixa com mínimo de 5m, com indicação das cores, dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e cobertura, bem como das construções adjacentes, quando existem.	
4.01	Demolição / Construção - Planta do Piso 0	Esc. 1/100 ou 1/50
	Com a envolvente devidamente ordenada, cotas de soleira, assinalar o Norte, com indicação das obras a realizar e a demolir e com as cores convencionais. Se o edifício for de grandes dimensões estas plantas serão divididas por sectores e cada sector representado numa folha. A estrutura e as juntas de dilatação devem estar representadas. Não esquecer as projeções exteriores dos pisos imediatamente superiores e inferiores.	
4.02	Demolição / Construção - Planta do Piso 1	Esc. 1/100 ou 1/50
	Se o houver, idem para planta do piso 2.	
4.03	Demolição / Construção - Cortes C1	Esc. 1/100 ou 1/50
	Peças desenhadas das alterações com indicação das obras a realizar, a demolição e com as cores convencionais. O número suficiente de cortes transversais e longitudinais, passando, um pelo menos, por um acesso vertical e por uma instalação sanitária, para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar.	
4.04	Demolição / Construção - Cortes C2	Esc. 1/100 ou 1/50
	Se o houver, idem para corte C3	
4.05	Demolição / Construção – Alçados	Esc. 1/100 ou 1/50
	Representação das construções adjacentes numa faixa com mínimo de 5m, com indicação das cores, dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e da cobertura, bem como das construções adjacentes, quando existem e com indicação das obras a realizar e a demolir e com as cores convencionais.	
5.01	Planta de Apresentação - Piso 0	Esc. 1/100 ou 1/50
	Com a envolvente devidamente ordenada, cotas de soleira, assinalar o Norte, as designações das áreas em português e colocadas nos próprios compartimentos (não são permitidos números) e a indicação das respetivas áreas até às centésimas e do mobiliário fixo, algum móvel e equipamento sanitário. Representação da estereotomia, convenientemente cotadas áreas e usos de todos os compartimentos. Se o edifício for de grandes dimensões estas plantas serão divididas por sectores e cada sector representado numa folha. A estrutura e as juntas de dilatação devem estar representadas. Não esquecer as projeções exteriores dos pisos imediatamente superiores e inferiores.	
5.02	Planta de Apresentação - Piso 1	Esc. 1/100 ou 1/50
	Se o houver, idem para corte C3	

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES

REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

5.03	Planta de Apresentação - Cortes C1 O número suficiente de cortes transversais e longitudinais, passando, um pelo menos, por um acesso vertical e por uma Instalação Sanitária, para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar.	Esc. 1/100 ou 1/50
5.04	Planta de Apresentação - Cortes C2 Se o houver, idem para corte C3	Esc. 1/100 ou 1/50
5.05	Planta de Apresentação - Alçados Sul, Nascente, Poente, Norte Representação das construções adjacentes numa faixa com mínimo de 5m, com indicação das cores, dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como das construções adjacentes, quando existem.	Esc. 1/100 ou 1/50
6.01	Planta de Tosco - Piso 0 Com a envolvente devidamente ordenada, cotas de soleira, assinalar o Norte, as plantas convenientemente cotadas áreas de todos os compartimentos. Se o edifício for de grandes dimensões estas plantas serão divididas por sectores e cada sector representado numa folha. A estrutura e as juntas de dilatação devem estar representadas. Não esquecer as projeções exteriores dos pisos imediatamente superiores e inferiores. A planta representa os materiais em tosco, nomeadamente betão e tijolo.	Esc. 1/100 ou 1/50
6.02	Planta de Tosco Piso 1 Se o houver, idem para planta do piso 2.	Esc. 1/100 ou 1/50
6.03	Cortes de Tosco C1 Peças desenhadas da proposta, representando os materiais em tosco nomeadamente betão e tijolo. Número suficiente de cortes transversais e longitudinais, passando, um pelo menos, por um acesso vertical e por uma instalação sanitária, para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar.	Esc. 1/100 ou 1/50
6.04	Cortes de Tosco C2 Se o houver, idem para corte C3.	Esc. 1/100 ou 1/50
7.01	Planta de Trabalho Piso 0 Com a envolvente devidamente ordenada, cotas de soleira, assinalar o Norte, as designações das áreas em português e colocadas nos próprios compartimentos e designação do mapa de acabamentos, do mobiliário fixo, móvel e equipamento sanitário. Numeração dos vãos exteriores e interiores e mobiliário fixo.	Esc. 1/100 ou 1/50
7.02	Planta de Trabalho Piso 1 Se o houver, idem para planta do piso 2.	Esc. 1/100 ou 1/50
8.01	Planta de Tetos Piso 0 Plantas de localização dos diversos tipos de tetos e respetivas cotas, indicação da localização dos elementos de iluminação, ventilação, segurança e outros dispositivos a colocar em tetos.	Esc. 1/100 ou 1/50
8.02	Planta de Tetos Piso 1 Se o houver, idem para planta do piso 2.	Esc. 1/100 ou 1/50
9.01	Cortes Construtivos da Fachada C1 Deverá executar--se um corte construtivo por cada zona distinta de fachada proposta em projeto. Estes cortes devem representar as fundações e os isolamentos das mesmas, o tratamento das áreas encostadas ao terreno, os remates das fachadas com os pavimentos exteriores contíguos, o tratamento feito na zona dos vãos, o tratamento dos diversos tipos de parede e os isolamentos propostos, o tratamento dado para a proteção solar, o tratamento proposto para a zona de cobertura e o remate entre o isolamento da cobertura e as zonas de drenagem das águas pluviais, o tratamento dado aos remates entre a cobertura e as ventilações, bem como outros elementos importantes para a caracterização construtiva do edifício proposto.	Esc. 1/20
9.02	Cortes Construtivos da Fachada C2 Se o houver, idem para corte C3.	Esc. 1/20
9.03	Pormenores Construtivos P1 Devem representar--se detalhes construtivos de elementos interiores que caracterizem a construção, tais como os acessos verticais, as guardas, elementos de mobiliário fixo, instalações sanitárias, pormenores de serralharia, elementos de carpintaria e outros elementos considerados relevantes, mediante a natureza do projeto.	Esc. 1/10 ou 1/2

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

9.04	Pormenores Construtivos P2 Se o houver, idem para corte P3.	Esc. 1/10 ou 1/2
10.01	Mapa de vãos exteriores Reapresentação e descriminação de todos os materiais e soluções construtivas que são propostos para todos os vãos exteriores.	Esc. 1/50
10.02	Mapa de vãos interiores Reapresentação e descriminação de todos os materiais e soluções construtivas que são propostos para todos os vãos interiores.	Esc. 1/50
11.01	Mapa/Fichas de acabamentos Reapresentação e descriminação de todos os materiais e soluções construtivas que são propostos para os acabamentos, pavimentos, rodapés, paredes e tetos.	
12.01	Projeto de Arranjos Exteriores Representação de planta, cortes e detalhes dos arranjos exteriores da área envolvente ao projeto.	Esc. 1/100
13.01	Projeto de Acessibilidade Representação de planta, cortes e detalhes das acessibilidades do projeto.	Esc. 1/100

§ único: Se as dimensões da Dissertação de Projeto o aconselharem poderão ser utilizadas outras escalas ou formatos de papel superior (A0), dobradas em formato A4, desde que com autorização do respetivo orientador.

D.2 – Normas e Dimensões

A Dissertação de Projeto deve ser apresentada encadernada em formato A4, ao alto.

As partes escritas de sustentação teórica da Dissertação de Projeto não podem ter mais de 40.000 palavras, nem menos de 25.000 palavras (não incluindo Anexos). O tamanho de letra não deverá ser inferior a 10, nem superior a 12 e todas as páginas deverão ser numeradas sequencialmente.

No Trabalho Final todas as peças serão reunidas numa ou mais caixas A4 conforme o volume apresentado.

Devem ser fornecidos no ato de entrega, quer em época normal quer em época especial, um volume completo organizado em capas e 2 cópias em PDF em CD, de acordo com as regras definidas. No ato público de defesa, o estudante deverá fazer acompanhar-se de uma cópia para sua consulta pessoal, bem como de elementos que apoiem a apresentação.

Condições Mínimas de Aceitação

- A Dissertação pode ser redigida em português, galego, castelhano ou inglês, desde que se cumpram os requisitos apresentados neste anexo (o resumo e as palavras chave em português e inglês; títulos do curso, ano e local em português; etc.)

- Devem ser incluídas em Português e Inglês, três palavras-chave (keywords). Estas devem ser

apresentadas a acompanhar o Resumo e o Abstract. Quem redigir em espanhol ou galego, deverá adicionar as palavras-chave, nestes idiomas também.

- Deverá ser elaborado um Resumo em português e Abstract em inglês, com um limite máximo de 500 palavras em cada resumo. Quem redigir em espanhol ou galego, deverá adicionar o Resumen, nestes idiomas também. O resumo deve ser estruturado em 5 parágrafos: Justificação/ contextualização, referência aos objetivos; metodologia de investigação seguida; conclusões preliminares e referência ao projeto no caso de Dissertação de Projeto.

- O Índice de conteúdos terá de identificar as diversas partes e/ ou capítulos, com a respectiva numeração de páginas. Cada subcapítulo deve seguir a ordem numérica (cap.3, 3.1, 3.2, cap.4, 4.1, 4.2, etc.)

- Deverá ser elaborado um capítulo introdutório que apresente a justificação e a contextualização, o(s) objectivo(s), a metodologia de investigação e a estrutura da dissertação.

- O corpo de texto deverá incluir os distintos capítulos.

- Ao longo do corpo de texto todas as imagens, fotos, tabelas devem aparecer com referência a Figuras numeradas (Fig.1, Fig.2, Fig.3, etc.) e serem identificadas com legendas e local (no final deverá ser apresentado o respectivo Índice de Figuras e Imagens).

- A lista de Referências Bibliográficas no final do trabalho deve seguir as normas estabelecidas pelo Estilo APA, consignando as referências bibliográficas citadas para o redigir. É ordenada alfabeticamente, por autores ou por títulos das obras.

- As Citações são uma forma abreviada de referência, colocada no texto entre parênteses (Silva, 2002, p. 8), que permitem fazer a correspondên-

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES

REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

cia entre si e as respetivas referências bibliográficas, identificando de forma inequívoca a publicação de onde foram extraídas as ideias de outro autor. As citações remetem sempre para a lista de referências bibliográficas no final do trabalho. Recomenda-se a assistência às sessões de esclarecimento sobre o Estilo APA organizadas pela Biblioteca Delmira Calado (BDC) ao longo do ano letivo.

- As páginas são contadas a partir da página de rosto, mas apenas são numeradas a seguir ao Índice de conteúdos. A capa não conta para a paginação.

- Depois da lista de Referências Bibliográficas e antes dos Anexos, é apresentado o Índice de Figuras e Imagens no qual devem constar todos os créditos e origem referenciada (apelido, ano e página) de todas as Figuras (desenhos, fotografias, tabelas, gráficos, mapas, etc.).

- Nos Anexos deverá constar informação considerada secundária, mas necessária à melhor compreensão do âmbito da investigação. Esta informação não é incluída na contagem do nº de palavras.

- Deverão ser entregues nos Serviços Académicos, até aos prazos definidos para Entrega de Trabalho Final, dois exemplares da dissertação impressa e em suporte digital, que serão utilizados para apreciação pelo júri.

- Após a prova pública, devem ser entregues pelo estudante à Biblioteca da ESG, dois exemplares impressos, com acabamentos finais concluídos (incluindo lombada identificativa) e dois exemplares em suporte digital (CD) - ambos com as correções inseridas. Um dos exemplares ficará na Biblioteca Delmira Calado (BDC) e o segundo exemplar é entregue ao Orientador respetivo. Após este procedimento, será lançada a classificação final do curso no respectivo Livro de Termos, sendo aceite de seguida na Secretaria, o requerimento apresentado pelo estudante para emissão de certificados e diplomas comprovando a conclusão do Mestrado Integrado. É opcional a entrega de uma cópia final da dissertação, impressa ou digital, ao(s) coorientador(es) e arguente.

- Assinatura da Declaração de Autenticidade da Dissertação pelo autor, confirmando a originalidade do texto expressamente realizado para a Dissertação. O documento deverá ser assinado pelo Estudante, em Requerimento próprio, no ato de entrega dos dois exemplares aos Serviços Académicos da ESG.

A forma de apresentação deverá ter como base:

A- Capa, referir pela seguinte ordem:

- Escola Superior Gallaecia (Logótipo)
- Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo (nome do curso)

- Título (à escolha do estudante, mas sucinto e elucidativo)

- Nome do autor

- Vila Nova de Cerveira, (mês, ano) (da entrega do trabalho)

B- Na lombada da Dissertação deve aparecer:

- Logótipo da ESG (só o "G")

- Nome do autor

- Título;

- Mês e ano

C- Página de Rosto

- Repetição dos elementos constantes na capa;

- Identificação do orientador, e coorientadores quando nomeados.

D- 2.ª Folha

- Preâmbulo;

- Agradecimentos.

E- 3.ª Folha

- 3 Palavras chave & Resumo.

F- 4ª Folha

- 3 Keywords & Abstract.

G- 5ª Folha

- Índice de Conteúdos.

H- Seguindo-se todas as peças já enunciadas no ponto "C.2 – Estrutura do Trabalho" I

- **No Final** (antes dos Anexos)

- Glossário, se necessário;

- Referências Bibliográficas, segundo o Estilo APA;

- Índice de Figuras e Imagens, com créditos e Referências Bibliográficas das imagens. Todas as imagens e tabelas devem ser legendadas com referência a Fig. e os números das Figuras devem ser sequenciais (Fig.1, Fig.2, Fig.3, etc.).

Observações:

1- No trabalho Final, a ordem e as peças apresentadas deve obedecer à ordem definida neste anexo.

2- Face à necessidade de ajustar o modelo definido à realidade de intervenção escolhida pelo estudante, a ordem e as peças desenhadas a apresentar podem ser ajustadas, com o consentimento do Orientador.

3- As caixas devem ser simples e rígidas, todas iguais entre si e com lombadas muito aproximadas do volume interior, para evitarem que o seu interior flutue e não ocupe espaço em excesso, nas estantes da Biblioteca.

4- Os CDs deverão ter identificação na respetiva capa. O CD final, a entregar na Biblioteca, deve incluir a apresentação em PDF.

A.3 – Objetivos da Dissertação de Projeto de Urbanismo / Espaço Público

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES

REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

DISSERTAÇÃO DE PROJECTO DE URBANISMO / ESPAÇO PÚBLICO

Enumeram-se os principais objetivos:

- Contribuir para o aumento do conhecimento sobre o urbano contemporâneo;
- Demonstrar originalidade da investigação e inovação ao nível do conhecimento e do domínio do tema e da perspetiva de abordagem de um determinado contexto em que consistirá o tema da dissertação;
- Demonstrar capacidade de investigação, na recolha de elementos, sua análise, comparação e sistematização, segundo metodologias científicas e técnicas de investigação estruturadas;
- Demonstrar capacidade de aplicação das diversas competências adquiridas nas distintas unidades curriculares, tanto na área de projeto, como nas áreas de tecnologias, humanísticas, etc., no contexto específico de intervenção revelando originalidade na aplicação desses conhecimentos;
- Revelar nos documentos que constituem o trabalho, uma coerência conceptual e técnica, que deverá ser demonstrada desde a escala urbana até à escala do detalhe construtivo, quando aplicável;
- Demonstrar conhecimento das diversas especialidades envolvidas no projeto em causa, verificadas pela correta coordenação das mesmas nos desenhos apresentados nas escalas próprias do desenho urbano;
- Revelar capacidade de articulação de informações distintas, por vezes contraditórias, oriundas dos diversos contextos que influenciam a realidade em que o projeto se desenvolve (geográfica, urbana, estética, etc.) através da fundamentação das opções tomadas ao nível do projeto e consciencializadas no discurso escrito e presencial da apresentação do trabalho. Esta fundamentação deverá ter como suporte a investigação feita;
- Definir pela proposta apresentada a sua relação com o debate contemporâneo do urbanismo e/ou do desenho do espaço público nas suas principais vertentes (simbólica, de significado, representação, funcional, estética, ambiental, patrimonial, construtiva e económica);
- Revelar capacidade de síntese na apresentação gráfica e oral do trabalho;
- Demonstrar capacidade de argumentação, pelo recurso a exemplos e referências que suportem os conceitos defendidos e aplicados na proposta.

B.3 – Âmbito do Trabalho

- O âmbito do trabalho a desenvolver poderá ser de escala territorial e urbana, em situações de complexidade média ou elevada, inserido em contexto urbano ou rural, mas que potenciem de forma clara o desenvolvimento de um trabalho de investigação e projeto adequado aos objetivos previstos para o mesmo.

- A formalidade e periodicidade das tutorias, bem como a aprovação do âmbito ou tema referente às mesmas serão definidas na Unidade Curricular A50 – ‘Projeto – Dissertação’ e A51 – ‘Metodologias de Investigação’.

C.3 – Estrutura do Trabalho

O trabalho deve ser constituído pelas seguintes partes complementares:

1- Peças escritas, reunidas em dossier de formato A4;

2- Peças desenhadas, reunidas em pasta, em folhas normalizadas, cortadas e dobradas em formato A4;

3- Elementos de apresentação, constituídos por painéis síntese da proposta, em formato A1 ao alto, maquetas finais ou conceptuais do projeto e maquetas virtuais da proposta; a entregar, opcionalmente, na defesa de dissertação;

4- CD de arquivo digital, reunindo em formato digital não editável, todos os elementos atrás referidos, nomeadamente as peças escritas, as desenhadas e os elementos de apresentação. A ordem de organização do CD deverá corresponder à estrutura existente no índice de cada um dos dossiers.

As partes devem ser constituídas por:

1 - Peças Escritas

Devem conter os seguintes elementos:

1.1 Investigação no âmbito do projeto:

A investigação deverá incidir sobre o tema, sobre o programa, sobre o local de intervenção, ou sobre uma problemática específica que caracteriza o contexto particular em que o projeto se desenvolve. A relevância e pertinência desta investigação deverá ser facilmente comprovada pela aplicação das conclusões retiradas nas opções de

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES

REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

projeto efetuadas.

1.2 Memória Descritiva e Justificativa:

A Memória Descritiva e Justificativa deverá incidir sobre os seguintes aspetos:

- Definição e descrição geral da obra, nomeadamente no que se refere ao fim a que se destina e à sua localização;
- Análise da forma conforme as exigências do programa base;
- Indicação da natureza e condições do terreno;
- Justificação da implantação da obra e da sua integração nos condicionamentos locais existentes ou planeados;
- Descrição das soluções adotadas com vista à satisfação das disposições legais e regulamentares em vigor;
- Justificação técnico-económica, com referência especial aos planos gerais em que a obra se insere.

1.3 Condições Técnicas Gerais (aplicável em caso de projeto urbano à escala do detalhe)

As Condições Técnicas Gerais englobam todos os sistemas e processos construtivos previstos, para a execução das Obras Urbanas propostas e ainda as características técnicas e funcionais dos materiais, dos elementos construtivos e dos equipamentos fixos.

1.4 Condições Técnicas Especiais (aplicável em caso de projeto urbano à escala do detalhe)

As Condições Técnicas Especiais englobam todas as fases construtivas previstas, para a execução das Obras Urbanas propostas e ainda as características técnicas e funcionais dos materiais, dos elementos construtivos e dos equipamentos fixos.

1.5 Medições e Orçamentos (aplicável em caso de projeto urbano à escala do detalhe)

Indicação das espécies de trabalho a considerar, respetivas quantidades – em m, m², m³, unidades (un), valor global (vg), Quilograma (Kg) e conjunto (cj).

2- Peças Desenhadas

As peças desenhadas devem ser ajustadas à realidade específica de cada intervenção, mediante o acordo com o Orientador do Trabalho Final. A dimensão das mesmas deve ser A1 ao baixo, normalizada para dobragem em A4, utilizando-se preferencialmente sempre o mesmo tipo de folha. Por norma, devem ser constituídas pelos seguintes desenhos:

§ único: Se as dimensões do trabalho (de projeto) o aconselharem poderão ser utilizadas outras es-

Projecto Base

1.	Plantas de Localização Da área de Intervenção na região e no local, devidamente assinaladas e com a identificação do Norte	Esc. 1/25000 a 1/2000
2.01	Planta de Implantação Com a indicação das curvas de nível, envolvente com uma boa leitura da zona, os Arranjos Exteriores, cotas, o Norte e outras características que o estudante achar conveniente acrescentar	Esc. 1/2000 ou 1/1000
2.02	Perfis de inserção da proposta na topografia existente Abrangendo todo o terreno e com indicação dos movimentos de terras, relação com vias e arruamentos existentes, relação com edifícios contíguos e relação com outros elementos relevantes existentes nas proximidades da área de intervenção.	Esc. 1/1000 ou 1/500
2.03	Planta de Levantamento De fácil leitura, demarcando todas as zonas funcionais, equipamentos e estrutura viária propostas	Esc. 1/1000 ou 1/500
2.04	Planta de Apresentação De fácil leitura, demarcando todas as zonas funcionais, equipamentos e estrutura viária propostas	Esc. 1/1000 ou 1/500
2.05	Planta do Trabalho Com cotas planimétricas e altimétricas, marcação dos cortes/perfis e indicação de pavimentos e materiais, iluminação de mobiliário urbano	Esc. 1/1000 ou 1/500
2.06	Planta da Estrutura Viária e de Acessibilidades Com demarcação e hierarquização de vias para circulação automóvel, vias pedonais, ciclovias e áreas de estacionamento	Esc. 1/1000 ou 1/500

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

2.07	Planta do Edificado Hierarquização do edificado com marcação das principais tipologias que caracterizam o edificado existente e proposto.	Esc. 1/1000 ou 1/500
2.08	Cortes / Perfis O número suficiente de cortes transversais e longitudinais, para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar.	Esc. 1/1000 ou 1/500
2.09	Planta(s), Alçados e Cortes de eventuais equipamentos propostos O número suficiente de Cortes e Alçados para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar.	Esc. 1/100

Projecto de Execução

2.10	Planta do Trabalho / Arranjo Urbanístico Com cotas planimétricas e altimétricas, marcação dos cortes/perfis e indicação de pavimentos e materiais, iluminação de mobiliário urbano e indicação de todos os trabalhos a realizar	Esc. 1/500
2.11	Cortes / Perfis da solução Urbanística O número suficiente de cortes transversais e longitudinais, para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar. Os cortes devem representar os diversos materiais a aplicar no projeto, e indicar os pormenores a executar.	Esc. 1/500
2.12	Plantas de Pavimentos Plantas com indicação dos materiais e da enterotomia dos diversos pavimentos, se tal se entender necessário.	Esc. 1/500
2.13	Projeto de vias Plantas e perfis	Esc. 1/500
2.14	Projeto do Equipamento e do Mobiliário Urbano Plantas, alçados e Cortes.	Esc. 1/50

calas ou formatos de papel, desde que com autorização do orientador.

D.3 – Normas e Dimensões

A Dissertação de Projeto deve ser apresentada encadernada em formato A4, ao alto.

As partes escritas de sustentação teórica do projeto e da Dissertação não poderão ter mais de 40.000 palavras, nem menos de 25.000 palavras (não incluindo Anexos). O tamanho de letra não deverá ser inferior a 10, nem superior a 12 e todas as páginas deverão ser numeradas sequencialmente.

No Trabalho Final todas as peças serão reunidas numa ou mais caixas A4, conforme o volume apresentado.

Devem ser fornecidos no ato de entrega, quer em época normal quer em época especial, um volume completo organizado em capas e 2 cópias do PDF, em CD, de acordo com as regras definidas. No ato público de defesa, o estudante deverá fazer acompanhar-se de uma cópia para sua consulta pessoal, bem como de elementos que apoiem a apresentação.

Condições Mínimas de Aceitação

- A Dissertação pode ser redigida em português, galego, castelhano ou inglês, desde que se cumpram os requisitos apresentados neste anexo (o resumo e as palavras chave em português e inglês; títulos do curso, ano e local em português; etc.)
- Devem ser incluídas em Português e Inglês, três palavras-chave (keywords). Estas devem ser apresentadas a acompanhar o Resumo e o Abstract. Quem redigir em espanhol ou galego, deverá adicionar as palavras-chave, nestes idiomas também.
- Deverá ser elaborado um Resumo em português e Abstract em inglês, com um limite máximo de 500 palavras em cada resumo. Quem redigir em espanhol ou galego, deverá adicionar o Resumen, nestes idiomas também. O resumo deve ser estruturado em 5 parágrafos: Justificação/ contextualização, referência aos objetivos; metodologia de investigação seguida; conclusões preliminares e referência ao projeto no caso de Dissertação de Projeto.
- O Índice de conteúdos terá de identificar as diversas partes e/ ou capítulos, com a respectiva numeração de páginas. Cada subcapítulo deve seguir a ordem numérica (cap.3, 3.1, 3.2, etc.)
- Deverá ser elaborado um capítulo introdutório que apresente a justificação e a contextualização,

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES

REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

o(s) objectivo(s), a metodologia de investigação e a estrutura da dissertação.

- O corpo de texto deverá incluir os distintos capítulos, entre os quais deve constar a contextualização (se necessária), a Fundamentação Teórica, etc.

- Ao longo do corpo de texto todas as imagens, fotos, tabelas devem aparecer com referência a Figuras numeradas (Fig.1, Fig.2, Fig.3, etc.) e serem identificadas com legendas e local (no final deverá ser apresentado o respectivo Índice de Figuras e Imagens).

- A lista de Referências Bibliográficas no final do trabalho deve seguir as normas estabelecidas pelo Estilo APA, consignando as referências bibliográficas citadas para o redigir. É ordenada alfabeticamente, por autores ou por títulos das obras.

- As Citações são uma forma abreviada de referência, colocada no texto entre parênteses (Silva, 2002, p. 8), que permitem fazer a correspondência entre si e as respetivas referências bibliográficas, identificando de forma inequívoca a publicação de onde foram extraídas as ideias de outro autor. As citações remetem sempre para a lista de referências bibliográficas no final do trabalho. Recomenda-se a assistência às sessões de esclarecimento sobre o Estilo APA organizadas pela Biblioteca Delmira Calado (BDC) ao longo do ano letivo.

- As páginas são contadas a partir da página de rosto, mas apenas são numeradas a seguir ao Índice de conteúdos. A capa não conta para a paginação.

- Depois das Referências Bibliográficas e antes dos Anexos, é apresentado o Índice de Figuras e Imagens no qual devem constar todos os créditos e origem referenciada (apelido, ano e página) de todas as Figuras (imagens, desenhos, fotografias, tabelas, gráficos, mapas, etc.).

- Nos Anexos deverá constar informação considerada secundária, mas necessária à melhor compreensão do âmbito da investigação. Esta informação não é incluída na contagem do nº de palavras.

- Deverão ser entregues nos Serviços Académicos, até aos prazos definidos para Entrega de Trabalho Final, dois exemplares da dissertação impressa e em suporte digital, que serão utilizados para apreciação pelo júri.

- Após a prova pública, devem ser entregues pelo estudante à Biblioteca da ESG, dois exemplares impressos, com acabamentos finais concluídos (incluindo lombada identificativa) e dois exemplares em suporte digital (CD) - ambos com as

correções inseridas. Um dos exemplares ficará na Biblioteca Delmira Calado (BDC) e o segundo exemplar é entregue ao Orientador respetivo. Após este procedimento, será lançada a classificação final do curso no respectivo Livro de Termos, sendo aceite de seguida na Secretaria, o requerimento apresentado pelo estudante para emissão de certificados e diplomas comprovando a conclusão do Mestrado Integrado. É opcional a entrega de uma cópia final da dissertação, impressa ou digital, ao(s) coorientador(es) e arguente.

- Assinatura da Declaração de Autenticidade da Dissertação pelo autor, confirmando a originalidade do texto expressamente realizado para a Dissertação. O documento deverá ser assinado pelo Candidato, em Requerimento próprio, no ato de entrega dos dois exemplares aos Serviços Académicos da ESG.

A forma de apresentação deverá ter como base:

A- Capa, referir pela seguinte ordem:

- Escola Superior Gallaecia (Logótipo);
- Mestrado Integrado em Arquitectura e Urbanismo (nome do curso);
- Título (à escolha do estudante, mas sucinto e elucidativo);
- Nome do autor;
- Local (Vila Nova de Cerveira), mês, ano (de entrega do trabalho).

B- Na lombada da Dissertação deve aparecer:

- Logótipo da ESG (só o "G");
- Nome do autor;
- Título;
- Mês e ano.

C- Página de Rosto

- Repetição dos elementos constantes na capa;
- Identificação do orientador e coorientadores, quando nomeados.

D- 2.ª Folha

- Preâmbulo;
- Agradecimentos.

E- 3.ª Folha

- 3 Palavras chave & Resumo.

F- 4ª Folha

- 3 Keywords & Abstract.

G - 5ª Folha

- Índice de Conteúdos.

H - Seguindo-se todas as peças já enunciadas no ponto "C.2 – Estrutura do Trabalho"

I - No Final (antes dos Anexos)

- Glossário, se necessário;
- Bibliografia, segundo o Estilo APA;

ANEXO ÀS NORMAS REGULAMENTARES

REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO - UC A50

- Índice de Figuras e Imagens, com créditos e Referências Bibliográficas das imagens. Todas as imagens e tabelas devem ser legendadas com referência a Fig. e os números das Figuras devem ser sequenciais (Fig.1, Fig.2, Fig.3, etc.).

Observações:

- 1-** No trabalho Final, a ordem e as peças apresentadas devem obedecer à ordem definida neste anexo.
- 2-** Face à necessidade de ajustar o modelo definido à realidade de intervenção escolhida pelo estudante, a ordem e as peças desenhadas a apresentar podem ser ajustadas, com o consentimento do Orientador.
- 3-** As caixas devem ser simples e rígidas, todas iguais entre si e com lombadas muito aproximadas do volume interior, para evitarem que o seu interior flutue e não ocupe espaço em excesso, nas estantes da Biblioteca.
- 4-** Os CDs deverão ter identificação na respetiva capa. O CD final, a entregar na Biblioteca, deve incluir a apresentação em PDF.